



EDITAL

N.º de Registo	23275	Data	12/11/2021	Processo	2021/150.10.701/21
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião Ordinária n.º 22, de 02 de novembro, do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 21 de outubro e 2021.
- Tomado conhecimento do Despacho de Delegação de Competências no Vice-Presidente, Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires.
- Tomado conhecimento do Despacho de Delegação de Competências na Vereadora Marlene Vieira Agostinho Carvalho.
- Tomado conhecimento do Despacho de Delegação de Competências no Vereador Nuno Miguel Costa Silva.
- Designado como representante do Município de Alcanena na CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, o Vereador e Vice-Presidente Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires, nas faltas e impedimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que, por inerência de funções, é o representante legal do Município.
- Designado como representante do Município de Alcanena na AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água, o Vereador Nuno Miguel Costa Silva, nas faltas e impedimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que, por inerência de funções, é o representante legal do Município.
- Designado como representante do Município de Alcanena na AMVT – Associação de Municípios do Vale do Tejo, o Vereador e Vice-Presidente Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires, nas faltas e impedimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que, por inerência de funções, é o representante legal do Município.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Mais foi designada a Vereadora Marlene Vieira Agostinho Carvalho, enquanto segundo representante do Município de Alcanena.

- Designado como representante do Município junto da TAGUSGÁS - Empresa de Gás do Vale do Tejo, o Vereador Nuno Miguel Costa Silva e, nas suas faltas ou impedimentos, o Vice-Presidente Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires.

- Designado como representante do Município de Alcanena na Assembleia Geral da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima, o Vice-Presidente Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires.

- Designada como representante do Município de Alcanena na ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, a Vereadora Marlene Vieira Agostinho Carvalho, nas faltas e impedimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que, por inerência de funções, é o representante legal do Município.

- Designada como representante do Município de Alcanena na ADSAICA - Associação de Desenvolvimento da Serra de Aire e Candeeiros, a Vereadora Marlene Vieira Agostinho Carvalho, nas faltas e impedimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que, por inerência de funções, é o representante legal do Município.

- Designado como representante do Município na Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo, o Vereador Nuno Miguel Costa Silva e, nas suas faltas ou impedimentos, o Vice-Presidente Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires.

- Designado como representante do Município na MédioTejo21 - Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, o Vereador Nuno Miguel Costa Silva e, nas suas faltas ou impedimentos, o Vice-Presidente Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires.

- Designado como representante do Município na Liga dos Bombeiros Portugueses, o Presidente da Câmara, Rui Fernando Anastácio Henriques, e nas suas faltas ou impedimentos, o Vice-Presidente Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires.

- Designado o Presidente da Câmara, Rui Fernando Anastácio Henriques, representante do Município na Associação Turismo Centro de Portugal, e, nas suas faltas ou impedimentos, a Vereadora Marlene Vieira Agostinho Carvalho.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Designados, como representantes do Município de Alcanena no Conselho Municipal do Associativismo Local, para além do Senhor Presidente de Câmara Municipal de Alcanena, Rui Fenando Anastácio Henriques, e no âmbito da alínea b), do ponto um, do artigo quarto, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, os Vereadores Marlene Vieira Agostinho Carvalho e Nuno Miguel Costa Silva.

Foi, igualmente deliberado, solicitar à Assembleia Municipal que cada partido político com assento na Assembleia Municipal designe um representante do seu partido político ou grupo, para integrar a constituição do já referido Conselho.

- Designada como representante do Município de Alcanena no Conselho Municipal de Juventude, para além do Senhor Presidente de Câmara Municipal de Alcanena, Rui Fenando Anastácio Henriques, a Vereadora, Marlene Vieira Agostinho.

Foi, igualmente deliberado, solicitar à Assembleia Municipal que cada partido político com assento na Assembleia Municipal designe um representante do seu partido político ou grupo, para integrar a constituição do já referido Conselho.

- Designado o Vereador e Vice-Presidente, Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires como representante do Município no Conselho Municipal de Segurança, para além do Presidente da Câmara Municipal, Rui Fernando Anastácio Henriques, por inerência de funções.

Mais foi deliberado que os serviços efetuem as respetivas convocatórias aos restantes elementos que compõem a referida Comissão, dado que os membros do Conselho Municipal de Segurança tomam posse em Sessão de Assembleia Municipal.

- Designado nas faltas e impedimentos do Presidente da Câmara Municipal, Rui Fernando Anastácio Henriques, o Vice-Presidente Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta.

Mais foi deliberado remeter a presente Proposta à Assembleia Municipal para que esta designe até cinco representantes das Freguesias do Concelho, devendo o Serviço Municipal de Proteção Civil solicitar às demais entidades indicação dos seus representantes.

Deliberado, ainda, convidar-se ambas as Corporações de Bombeiros do Concelho a integrarem a mesma.

- Designado como representante do Município de Alcanena, no Conselho Cinegético e a Conservação da Fauna Municipal, o Vice-Presidente Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires, nas faltas e impedimentos do Presidente de Câmara.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Designado como representante do Município, na Comissão Distrital de Defesa da Floresta de Santarém, o Presidente da Câmara Municipal, Rui Fernando Anastácio Henriques, sendo acompanhado pela Coordenadora Municipal de Proteção Civil, Engenheira Alexandra Sousa.
- Designado, como representante do Município na Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém, o Presidente da Câmara, Rui Fernando Anastácio Henriques, e nas suas faltas ou impedimentos o Vice-Presidente Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires.
- Designado, como representante no Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o Vereador Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires, em substituição, nas faltas e impedimentos do Presidente de Câmara, Rui Fernando Anastácio Henriques.
- Designados, como representantes do Município Comissão de Acompanhamento da execução do Plano Regional de Ordenamento do Território Oeste e Vale do Tejo (CA PROT OVT), o Presidente da Câmara, Rui Fernando Anastácio Henriques, e o Técnico responsável pela Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, Arquiteto Sérgio Simões.
- Designado, como representante da Câmara Municipal no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Presidente da Câmara Municipal, Rui Fernando Anastácio Henriques.

Remeter à Assembleia Municipal para que esta designe um representante dos Presidentes de Junta de Freguesia e respetivo substituto.

- Tomado conhecimento da Listagem dos despachos proferidos pela Senhora Presidente da Câmara, no período de 1 a 27 de outubro de 2021, no uso dos poderes delegados pela Câmara na reunião de 20 de outubro de 2017.
- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no período de 09 de agosto a 25 de outubro de 2021, para os efeitos previstos na alínea c), do número 1, do artigo 6.º, da Lei número 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento, nos termos da Lei.
- Submeter à Assembleia Municipal, para que a mesma delibere, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, o seguinte:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



1 - Para os efeitos previstos na alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, emitir Autorização Prévia Genérica favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) - Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

b) - Os seus encargos não excedam o limite de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2 - A Assunção de Compromissos Plurianuais a coberto da Autorização Prévia, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3 - Delegado no Presidente da Câmara Municipal a Assunção de Compromissos Plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do número um, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4 - O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos números um e dois, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de dezasseis de outubro de dois mil e vinte e um.

5 - Em todas as Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os Compromissos Plurianuais assumidos, ou modificados ao abrigo da Autorização Prévia Genérica que ora se propõe.

- Deferido o Pedido de Transferência do direito de ocupação e exploração comercial da Loja número oito, do Mercado Municipal de Alcanena (Processo referência 2021/900.20.604/15, documento referência 20207), do nome individual do arrematante Sr. Aqib Hussain Mirza para o nome da Empresa KASHMIR OVERSEAS UNIPessoal, LDA. com o NIPC 516 497 219 e sede em Alcanena, aderindo ao parecer prestado pelo consultor jurídico desta autarquia, já que o arrematante inicial é o único sócio e gerente da mencionada empresa.

A referida Loja n.º 8 destina-se à venda de Comércio e Serviços, foi arrematada para venda de vestuário e de artigos de decoração, no âmbito dos CAE seguintes:

- O CAE 47711 do Código das Atividades Económicas, Rev.3, refere-se a Comércio a retalho de vestuário para adultos, em estabelecimentos especializados.

- O CAE 47722 do Código das Atividades Económicas, Rev.3, refere-se a Comércio a retalho de marroquinaria e artigos de viagem, em estabelecimentos especializados.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Deve o mesmo apresentar, junto da Câmara Municipal o respetivo requerimento, devidamente instruído com a documentação respetiva, requerendo a substituição da atribuição, para que a mesma possa ser decidida pelo Órgão Executivo do Município.

Dado que o deferimento teve por base o facto de a empresa ser Unipessoal, da qual o arrematante inicial é o único sócio e gerente, qualquer alteração ao pacto social da empresa, terá de ser previamente comunicado a esta Câmara Municipal e, se a mesma implicar alteração de sócios e/ou de gerentes, só deverá ocorrer se for previamente autorizado por esta Câmara.

A Empresa adjudicatária deverá apresentar, junto da Câmara Municipal os respetivos documentos instrutórios necessários.

- Aprovada a arrematação definitiva dos seguintes Lotes da Zona Industrial de Minde, arrematados provisoriamente na Hasta Pública que decorreu a quinze de junho de dois mil e vinte e um a:

- Lote 62 (sessenta e dois) a Carlos Manuel Antunes dos Santos, destinado a parque de viaturas – infraestrutura de apoio à empresa de reparação e comércio automóvel já instalada nos lotes sessenta e três e sessenta e quatro, arrematado pelo valor de 3.040,00€ (três mil e quarenta euros);

- Lotes 54 (cinquenta e quatro), 55 (cinquenta e cinco) e 56 (cinquenta e seis) a Bruno Ferreira Calado, destinados a armazém de atividade de reciclagem, gestão de resíduos e reciclagem (CAE 38), com maior enfoque em operações de valorização de resíduos metálicos, ferrosos e não ferrosos (CAE 38321) e resíduos não metálicos (CAE 38322), arrematado pelo valor de 3.220,00€ (três mil duzentos e vinte euros) cada um dos lotes;

- Na sequência do Procedimento de atribuição, a título precário, do direito de ocupação e exploração de Lojas no Mercado Municipal de Alcanena, delegar no Presidente de Câmara, com aplicação imediata e com faculdade de subdelegação, as seguintes competências acometidas à Câmara Municipal:

- Adjudicar o direito de ocupação/utilização efetiva a quem tiver coberto o lanço mais elevado, depois de anunciado por três vezes, com fundamento no respetivo auto de arrematação;

- A competência para definir o prazo de início de atividade de cada loja.

- Aprovada a Proposta de Turnos das Farmácias do Concelho de Alcanena, para o ano de dois mil e vinte e dois, de acordo com o número dois, do artigo terceiro, da Portaria número duzentos e setenta e sete/dois mil e doze, de doze de setembro.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 16 a 24 de outubro de 2021, no valor global de €325,00.
- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período no período de 16 a 24 de outubro de 2021, no valor global de €4.319,97.
- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de 16 e 24 de outubro de 2021:
 - Operações Orçamentais no valor total de € 145.854,07, correspondentes às autorizações números 4224 a 4239;
 - Operações de Tesouraria no valor total de €270,00, correspondentes às autorizações número 274 a 275
- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de 16 a 24 de outubro de 2021:
 - Operações Orçamentais no valor total de €358.550,97;
 - Operações de Tesouraria no valor total de €12.692,00
- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 29 de outubro de 2021, o qual acusa um saldo de 1.354.714,73 €, sendo 954.749,12€, de Operações Orçamentais e 399.965,61€, de Operações de Tesouraria.
- Solicitar à Assembleia Municipal que designe os membros para a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena, designadamente “quatro pessoas entre os cidadãos/ãs eleitores, preferencialmente, com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo “, para a Comissão Alargada, conforme artigo décimo sétimo, ponto um, alínea I), da Lei, analisando-se a possibilidade de manutenção dos representantes que mantém ainda as suas funções em vigor.
- Designados os seguintes representantes do Município de Alcanena no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alcanena:
 - Representantes efetivos:
 - Marlene Vieira Agostinho Carvalho, Vereadora do Pelouro da Educação;
 - Isabel Cristina Carvalho, Dirigente da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social (DDHS);

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Representante suplente:

- Rui Pedro Costa Silva, Técnico Superior do Serviço de Educação e Qualificação.

- Aprovada a Formação do Plenário do Conselho Municipal de Educação dois mil e vinte e um- dois mil e vinte e cinco, sendo o Presidente da Câmara Municipal, Rui Fernando Anastácio Henriques, o representante do Município, por inerência de funções, conforme o Decreto que regula a composição do Conselho Municipal de Educação, ao qual preside.

Designada, nas faltas ou impedimentos do Presidente de Câmara, como representante do Município e presidente do Conselho Municipal de Educação, a Vereadora Marlene Vieira Agostinho Carvalho, igualmente membro integrante por inerência de funções, conforme o mesmo Decreto, que prevê a representação do/a vereador/a responsável pela área da Educação.

- Aprovado o Programa dos Centros de Condição Física para o ano desportivo dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, Normas de Funcionamento e arrecadação da receita.

- Designado, como representante na Comissão Consultiva de Acompanhamento da Elaboração do Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PE-PNSAC) e o, o Presidente da Câmara Municipal, Rui Fernando Anastácio Henriques, representante legal por inerência de funções, com o acompanhamento da Técnica Superior Rosária Castelo.

- Certificar que não se vê inconveniente no destaque da parcela requerida por Natália Maria Félix Duarte Caldeira, de acordo com o número quatro do artigo sexto do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação.

Mais, foi deliberado fazer constar da certidão a emitir nos termos do número nove do artigo sexto do diploma referido, o ónus do não fracionamento, notificando a requerente de que deverá proceder à respetiva inscrição no registo predial, nos termos do número sete do artigo sexto do decreto-lei suprarreferido.

Deliberado, ainda, certificar que, conforme consta do pedido, a parcela a destacar ficará a confrontar do Norte com serventia, do Sul com serventia comum, do Nascente com Rua Manuel António Lopes e do Poente com Teresa Grilate.

- Propor à Assembleia Municipal de Alcanena, nos termos do número três, do artigo vigésimo sexto, da Lei número cinquenta/dois mil e doze, a designação dos seguintes elementos,

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



destinados a ser eleitos para integrar o Órgão de Fiscal Único da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima.

- Fiscal Único:

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Limitada, com o número cento e dezasseis, com sede na Rua D. João de Castro, número setenta e um-c, Quarto Direito, Entroncamento, representada por José de Jesus Gonçalves Mendes Sócio Responsável, Revisor Oficial de Contas número oitocentos e trinta e três.

- Suplente do Fiscal Único:

Carlos António Rosa Lopes, Revisor Oficial de Contas número seiscentos e quarenta e cinco.

- Aprovada a arrecadação da receita proveniente da venda de cinco Livros dos Jogos Florais, no valor total de 50,000€ (cinquenta euros) e um pin do Município, no valor de 2,00€ (dois euros), perfazendo um total de 52,00€ (cinquenta e dois euros), a qual deverá dar entrada nos serviços municipais.

- Aprovação do envio da Proposta do Plano Prévio de Intervenção - Ativação dos Meios de Socorro no Concelho de Alcanena (PPI) à Assembleia Municipal de Alcanena, para deliberação deste Órgão.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.